



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4131
E-mail: ppgas@contato.ufsc.br

EDITAL N.º 3/2018/PPGAS
Curso de Mestrado – Edital de Seleção - Turma 2019

1. INSCRIÇÕES

De 13 de agosto de 2018 a 06 de setembro de 2018, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, das 13h30min às 19h30min, ou por correio (Sedex) com **data da postagem impreterivelmente até o dia 06 de setembro de 2018.**

Endereço postal:

Comissão de Seleção – Mestrado
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – Turma 2019
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Federal de Santa Catarina – Caixa Postal 476
Campus Reitor João David Ferreira Lima – Trindade 88040-900 – Florianópolis – SC

Observação: As inscrições enviadas por correio (Sedex) devem também remeter toda documentação da inscrição e o comprovante de sua postagem para o e-mail ppgas@contato.ufsc.br até **impreterivelmente** o dia **06 de setembro de 2018.**

2. VAGAS

O PPGAS/UFSC oferecerá 10 (dez) vagas no curso de mestrado, que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas. O Programa enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo.

3. CALENDÁRIO

- Inscrições: de 13/08/2018 a 06/09/2018;
- Divulgação das Inscrições Homologadas: 14/09/2018;
- Prova escrita: 03/10/2018 às 14h00min, em local a ser indicado no site do PPGAS/UFSC (<http://ppgas.posgrad.ufsc.br/>);
- Divulgação da lista dos/as aprovados/as na prova escrita: 15/10/2018;
- Divulgação do cronograma das arguições do projeto: 17/10/2018;
- Início das arguições dos projetos: 22/10/2018;
- Divulgação da lista dos/as aprovados/as na arguição dos projetos: 07/11/2018;
- Divulgação do resultado final da seleção: 07/11/2018, a partir das 18hs.

4. RESQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1 Formulário de Inscrição disponível no website do PPGAS (<http://ppgas.posgrad.ufsc.br/formularios/>);

4.2 Comprovante de inscrição no CAPG disponível no link <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>;

4.3 Uma (01) cópia de documento oficial de identificação (carteira de identidade ou passaporte)*;

4.4 Uma (01) cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de que está concluindo o Curso de Graduação**;

4.5 Uma (01) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e, se houver, de especialização e/ou pós-graduação**;

4.6 Três (03) cópias do Curriculum Vitae, modelo Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cpq.br>); sendo apenas UMA comprovada (isto é, com cópias dos trabalhos publicados e/ou apresentados em congressos);

4.7 Duas (02) Cartas de Recomendação (formulário disponível em <http://ppgas.posgrad.ufsc.br/formularios/>), assinadas por professor/a ou profissional de reconhecida qualificação, sendo uma preferencialmente fornecida pelo/a orientador/a do Trabalho Conclusão de Curso de Graduação. As cartas devem ser enviadas à Comissão de Seleção de Mestrado/2019, pelos/as professores/as que recomendam o/a candidato/a, para o endereço eletrônico ppgas@contato.ufsc.br ou pelo correio, conforme endereço acima indicado, postadas até 06 de setembro de 2018;

4.8 Três (03) cópias de projeto de pesquisa com no mínimo 2.400 (duas mil e quatrocentas) palavras e no máximo 4.000 (quatro mil) palavras (excluídos bibliografia e anexos) conforme o modelo disponível em <http://ppgas.posgrad.ufsc.br/formularios/>;

4.9 Três (03) cópias da Carta de Apresentação contendo: justificativa da escolha do Mestrado em Antropologia e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSC; área de interesse; conhecimento e razões do interesse na temática indicada; descrição de experiências em pesquisa e/ou ensino (com no mínimo 500 e no máximo 1.500 palavras);

4.10 Uma (01) cópia do certificado de proficiência em inglês. Na ausência de certificado válido no momento da inscrição, o/a candidato/a poderá ter sua inscrição aceita e continuar o processo de seleção. O certificado de proficiência deverá ser apresentado até o final do primeiro ano de mestrado, em caso de aprovação;

4.11 Uma (01) cópia do certificado de **proficiência em língua portuguesa para os/as candidatos/as não brasileiros**, fornecido por instituição competente, a critério da comissão de seleção. Na ausência de certificado válido no momento da inscrição, o/a candidato/a

poderá ter sua inscrição aceita e continuar o processo de seleção. O certificado de proficiência deverá ser apresentado até o final do primeiro ano de mestrado, em caso de aprovação;

Observação:

* A autenticação de documentos dos/as candidatos/as aprovados/as será feita no momento da matrícula presencial, mediante apresentação da documentação original.

** No caso dos/as candidatos/as com diplomas emitidos por uma instituição no exterior, os documentos mencionados nos itens 4.4 e 4.5 devem estar reconhecidos pela repartição consular brasileira no país de origem, ou validados por tratado internacional vigente.

5. PROFICIÊNCIA EM LINGUA INGLESA

Serão aceitas as seguintes comprovações de proficiência:

- Certificado de proficiência em língua inglesa obtida em Curso de Pós-graduação (Mestrado) desde que realizada **até 05 anos antes** da inscrição no processo seletivo;
- Comprovante de realização de cursos de graduação e/ou pós-graduação (um ano no mínimo) em países de língua inglesa;
- Certificado de proficiência em língua inglesa do Departamento de Línguas Estrangeiras de qualquer Universidade Federal ou Estadual brasileira;
- TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Test Program) com resultado mínimo de 337 pontos; ou TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Test) de 42 pontos;
- IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 5,5 pontos;
- Certificado de proficiência das Universidades de Cambridge (Inglaterra) e de Michigan (EUA).

Observações:

1 - As informações sobre os testes de proficiência em língua Inglesa aplicados pelo Departamento de Línguas e Literatura Estrangeira da UFSC estão disponíveis em <http://www.lle.cce.ufsc.br/contato.php>

6. ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1 Prova escrita de Teoria Antropológica: Questões formuladas a partir da bibliografia mínima indicada neste Edital, a serem respondidas na forma de dissertação, individual, manuscrita, sem consulta e em língua portuguesa. A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas e será redigida em folhas especiais, entregues pelo pessoal responsável no momento do exame. A prova garantirá o anonimato dos/as candidatos/as, sendo identificada apenas por numeração atribuída pela Secretaria do PPGAS.

O/A candidato/a deverá comparecer ao local designado para prestar a prova munido de caneta esferográfica de tinta indelével, preta ou azul, e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas. Não será permitida a entrada de candidatos/as após o horário de início da prova (14hs).

Serão avaliados os seguintes itens: capacidade de contextualização teórico-metodológica do

ponto de vista antropológico e dos temas apresentados; objetividade; compreensão, precisão e articulação de ideias e conceitos; ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, clareza e fluência, adequação à norma culta do português escrito.

A avaliação é individual e cada avaliador/a atribuirá nota de zero (0) a dez (10) à prova de cada candidato/a. A nota final da prova escrita é a média aritmética das notas dos três (03) avaliadores/as.

A atribuição das notas para as provas escritas será feita mantendo o anonimato dos/as candidatos/as.

Uma vez corrigidas as provas escritas por três avaliadores, estarão aprovados e aptos a prosseguir para a arguição dos dossiês os/as candidatos/as com média igual ou acima de sete (7).

6.2 Arguição e defesa do dossiê: Arguição com a presença dos três (3) membros da comissão de seleção, em sessões de no mínimo vinte (20) e no máximo trinta (30) minutos, com um/a candidato/a por sessão, em língua portuguesa. As questões serão formuladas oralmente por, pelo menos, um dos/as avaliadores/as, sobre o projeto de pesquisa, a carta de apresentação, cartas de recomendação e o Currículo, devendo ser respondidas oralmente pelo/a candidato/a.

Do projeto de pesquisa, serão avaliados os seguintes itens: a) originalidade e relevância do projeto; b) qualidade da redação e clareza do recorte do objeto; c) densidade e adequação da fundamentação teórica e da revisão bibliográfica; d) viabilidade de realização.

Da carta de apresentação e do currículo, serão levados em consideração: a) formação do/a candidato/a; b) experiências acadêmicas e não acadêmicas que possam contribuir para o desenvolvimento do projeto; c) apresentação de trabalhos e publicações.

A avaliação é individual e cada avaliador/a atribuirá nota de zero (0) a dez (10) à defesa do dossiê pelo/a candidato/a. A nota final da arguição do dossiê é a média aritmética das notas dos três (03) avaliadores/as para a defesa do projeto, da carta de apresentação e do currículo. Esta etapa é eliminatória e classificatória. A nota mínima para aprovação nesta etapa é sete (7).

Observação: Todas as etapas da seleção são eliminatórias e classificatórias.

7. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA

BATESON, Gregory. “Capítulo 8: Problemas e métodos de abordagem”; “Capítulo 9: O Ethos na cultura Iatmul - os homens” e “Capítulo 10: O Ethos na cultura Iatmul - as mulheres”. In: **Naven. Um esboço dos problemas sugeridos por um tratado compósito, realizado a partir de três perspectivas da cultura de uma tribo da Nova Guiné.** São Paulo: EdUSP, 2006.

DOUGLAS, Mary. “Capítulo 1: A Impureza Ritual” e “Capítulo 4: Magia e Milagre”. In: **Pureza e Perigo. Ensaio sobre a Noção de Poluição e Tabu**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1976.

EVARISTO, Conceição. “Gênero e Etnia: uma escre(vivência) de dupla face”. In: Nadilza Martins de Barros Moreira & Liane Schneider (orgs), **Mulheres no Mundo – Etnia, Marginalidade e Diáspora**. João Pessoa, UFPB: Idéia/Editora Universitária, 2005. arquivo disponível em <http://nossaescrevivencia.blogspot.com/2012/08/genero-e-etnia-uma-escrevivencia-de.html>

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. “Prólogo”; “Palavras dadas” e “Postscriptum - Quando eu é um outro (e vice-versa)”. In: KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu: palavras de um xamã yanomami**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. p. 512-549.

LIMA, Tânia S. “O campo e a escrita: Relações incertas”, **RAU: Revista de Antropologia da UFSCar**. 5(2): 09-23, 2013.

MAUSS, Marcel; HUBERT, Henri. **Sobre o Sacrifício**. São Paulo: Cosac-Naify, 2013.

8. LOCAIS ALTERNATIVOS E SELEÇÃO

Excepcionalmente, a prova escrita poderá ser realizada em locais alternativos. Os critérios para realização de provas em locais alternativos são: a) para os/as candidatos/as com domicílio no exterior, desde que a decalagem de fuso horário em relação ao Brasil não ultrapasse +06h00 em relação ao horário de Brasília; ou b) para os/as candidatos/as residentes nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste do Brasil que justifiquem a impossibilidade de comparecer às etapas do processo seletivo na sede do PPGAS/UFSC. Para ambos os casos, a realização da prova para o curso de mestrado no PPGAS/UFSC estará condicionada a que membros da comissão ou a própria coordenação do PPGAS tenham contatos com professores/as e/ou pesquisadores/as nas universidades ou locais a serem realizadas as provas, de modo a garantir sua aplicação dentro dos princípios do Processo Seletivo. **O/A candidato/a que necessite realizar a prova escrita fora da sede do PPGAS/UFSC, e que atenda aos critérios acima, deverá solicitar a realização em local alternativo no momento da inscrição, apresentando justificativa circunstanciada.**

A etapa de Arguição e Defesa do projeto poderá ser realizada via Skype para os candidatos que residirem fora de Florianópolis, Santa Catarina. A solicitação para realização desta etapa da seleção de mestrado via Skype deve ser realizada no momento da inscrição.

A Comissão de Seleção poderá, a seu critério, indicar locais e meios alternativos para a aplicação das provas. **O/A candidato/a deverá levar em conta, obrigatoriamente, o fuso horário de Florianópolis.**

9. RESULTADO FINAL E PREENCHIMENTO DE VAGAS

Ao término de todo o processo seletivo, as vagas serão distribuídas de acordo com a classificação dos/as candidatos/as.

A banca aprovará todos os que tenham atingido nota suficiente, de acordo com as regras acima descritas. Serão chamados/as os/as candidatos/as até o preenchimento das vagas previstas. Havendo desistências até o momento da matrícula, o PPGAS/UFSC chamará os/as próximos/as candidatos/as aprovados/as, respeitando a ordem de classificação. Em caso de empate ao final do processo seletivo, a nota da prova escrita servirá como critério de desempate. Não há obrigatoriedade de preenchimento das vagas.

No ato da inscrição no processo seletivo de Mestrado, todos/as candidatos/as declaram sua aceitação de todos os termos do Edital.

10. BOLSAS

O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social não garante bolsas de estudos aos/às candidatos/as aprovados/as. A disponibilidade de bolsas depende dos recursos disponibilizados pelas agências de fomento, não havendo número prévio de bolsas a serem alocadas. Candidatos/as estrangeiros/as devem pleitear bolsas nos seus países de origem ou do Programa PEC-PG (CAPES), onde este convênio existir, antes de pleitear bolsas do Programa.

11. RECURSOS

A cada etapa será garantido aos/às candidatos/as o direito de interposição de recurso à Comissão de Seleção, por escrito, de forma motivada e justificada, em até 24 horas após a divulgação do resultado de cada uma das etapas, tendo a Comissão até 48 horas para se pronunciar a partir do recebimento do recurso. O pedido de revisão deverá ser entregue diretamente na secretaria do PPGAS (pessoalmente ou via e-mail), das 14:00 às 17:00hs.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

13. INFORMAÇÕES

E-mail: ppgas@contato.ufsc.br

Sítio: <http://ppgas.paginas.ufsc.br/>

A Secretaria do PPGAS **não fornecerá informações por telefone** sobre o processo seletivo.

Os documentos da inscrição poderão ser retirados, pelos/as candidatos/as não selecionados/as,

na Secretaria do PPGAS nos trinta (30) dias seguintes à divulgação dos resultados. Depois deste prazo serão descartados.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Gabriel Coutinho Barbosa (Presidente)

Profa. Dra. Evelyn Schuler Zea

Profa. Dra. Vânia Zikan Cardoso

Profa. Viviane Vedana (suplente)